



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 11338/GAB/PM/JP/2019
1º DE JULHO DE 2019**

Autoriza a cobrança de nova tarifa para o sistema de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná do Distrito de Nova Londrina. **MARCITO PINTO**, prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 39, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando solicitação formulada pelas empresas que executam o transporte coletivo ligando Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina, constante no Processo nº 1-10750/2018;

Considerando a argumentação das empresas, que desde o dia 03 de agosto de 2015 praticam o valor de R\$ 6,00 (seis reais), estabelecido pelo Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015, e

Considerando que neste período houve aumento considerável nos insumos utilizados na manutenção dos veículos, tendo sido registrada também majoração no salário mínimo, e reajustes consideráveis nos preços do óleo diesel e lubrificantes,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica estabelecida a tarifa para utilização do serviço público de transporte coletivo de passageiros de Ji-Paraná ao Distrito de Nova Londrina e vice-versa, sendo:

I – de 01/08/2019 a 30/11/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 8,00 (oito reais), e

II – a partir do dia 01/12/2019, a tarifa passará a ser de R\$ 9,00 (nove reais).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir do dia 1º de agosto de 2019.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 5000/GAB/PMJP/2015.

Palácio Urupá, 1º de julho de 2019.

MARCITO PINTO
Prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

**PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE OURO PRETO DO OESTE**

-RO, localizada à Av. Daniel Comboni nº 1480, CNPJ Nº: 04.380.507/0001-04, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que **requereu ao NUCOF/SEDAM em 27.06.2019, a LICENÇA DE PRÉVIA** para a atividade de Loteamento Urbano Quadra 15, Setor 01, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE OURO PRETO DO OESTE

**PEDIDO DE LICENÇA
DE INSTALAÇÃO
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA
DE OURO PRETO DO OESTE -RO**

localizada à Av. Daniel Comboni nº 1480, CNPJ Nº: 04.380.507/0001-04, Bairro União, em Ouro Preto do Oeste (RO), torna público que **requereu ao NUCOF/SEDAM em 27.06.2019, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO** para a atividade de Loteamento Urbano Quadra 15, Setor 01, na cidade de Ouro Preto do Oeste – RO.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº. 100/2019
PROCESSO Nº. 797/SEMSAU/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP
CNPJ Nº. 27.752.608/0001-29
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
VALOR R\$= 5.560,70 (cinco mil quinhentos e sessenta reais e setenta centavos)
EMPENHO Nº N°640/2019.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

SERINGUEIRAS/RO, 02 de Julho de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.

MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.

COMERCIAL TIGRE EIRELI - EPP – CONTRATADA.



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS

**EXTRATO CONTRATO Nº. 103/2019
PROCESSO Nº. 797/SEMSAU/2019**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS/RO
CONTRATADA: PAIVA, PAIVA & SANTOS LTDA- ME
CNPJ Nº. 06.120.206/0001-31
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA EMPRESA QUALIFICADA NO PREÂMBULO, PARA FORNECIMENTO DE GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAIS DE COPA E COZINHA.
VALOR R\$= 1.789,60 (um mil setecentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
EMPENHO Nº. N°638/2019 E N°639/2019.
PRAZO: 120 (cento e vinte) dias a contar da data da assinatura.

SERINGUEIRAS/RO, 02 de Julho de 2019.

ASSINAM

LEONILDE ALFLEN GARDA – PREFEITA.

MARCEL LEME CRISTALDO – SECRETÁRIO.

PAIVA, PAIVA & SANTOS LTDA – ME – CONTRATADA.



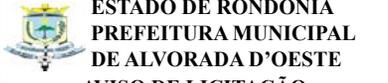
ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE NOVA
BRASILÂNDIA D'OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo de aditivo nº 01 do contrato nº 029/PMNBO/2019, se faz em decorrência do aditamento de prazo para execução da obra de Pavimentação asfáltica em concreto betuminoso usinado a quente – CBUQ, Meio Fio e Sarjeta, localizada nas ruas Castro Alves – Trecho: Avenida Juscelino Kubitschek/ rua São Paulo e Rua Jose Carlos Bueno – Trecho: Rua príncipe da Beira/ Avenida 13 demaio, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, decorrente da tomada de preços 05/CPL/2018, que entre si celebraram o MUNICIPIO DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE e a empresa DETERRATERRAPLENAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.058.241/0001-80, com sedena Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2173, Centro, no município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO, nos termos do Artigo 57, § 1º III da Lei 8.666/93, por prazo de 60 (dias) a contar do dia 10 de julho de 2019, em conformidade com o Acórdão nº 127/TCU/2016.

Nova Brasilândia D'Oeste 05 de Julho de 2019.

Helio da Silva
prefeito



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº 029/CPL/2019
PROCESSO Nº 083/SAAE/2019

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste/RO, por seu Pregoeiro nomeado pelo Decreto Nº 060/GAB/PREF/2019, torna público que realizará Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo menor preço, e será julgado pelo menor preço por ITEM, nos termos da lei nº 10520/02 decreto federal 5.450/05, decreto federal 7.892/13, decreto estadual 18.340/13, decreto Municipal nº 27/07, aplicando-se subsidiariamente a lei nº 8.666/93, **Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2014 e no que couber Decreto 8.538/2015**, para atender o SAAE. **DO OBJETO:** Contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para futuro e eventual aquisição de (aquisição de sulfato de alumínio ferroso granulado f-666 e cloro gás liquefeito), por um período de 12 (doze) meses, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Alvorada do Oeste/RO, **valor estimado: R\$ 194.800,00** (cento e noventa e quatro mil e oitocentos reais), conforme especificações e condições complementares descritas nos Anexos deste Edital.

b) **Da sessão de abertura:**

Cadastramento de propostas até o dia: 25/07/19 às 08:55 hs.

Abertura das propostas: 25/07/19 às 09:00 hs.

Início do pregão: 25/07/19 às 09:30 hs.

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília - DF.

LOCAL: www.licitanet.com.br

c) **Da Autorização:** Processo Administrativo Nº 083/SAAE/2019.

Maiores informações serão fornecidas de segunda a sexta-feira, no horário das 08h00min às 13h00min, na sala de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal de Alvorada D'Oeste, sito a Av. Marechal Deodoro N.4695 – Bairro: três poderes, através do telefone nº (0xx69) 3412-2647 ou pelo site www.alvoradadoeste.ro.gov.br Onde Poderá ser adquirido o Edital completo e seus anexos.

Alvorada D'Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

OLDIGLEI ODAIR VERONEZ
PREGOEIRO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **JOSE PEREIRA DOS SANTOS**, com sede à BR 429 KM 33 LINHA 08 KM 4,5/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 614.441.205-06, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 DE JULHO DE 2019, a solicitação de **Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude: 12º06'25,33" S e Longitude: 64º17'03,07" O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

COSTA MARQUES/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

JOSE PEREIRA DOS SANTOS
PROPRIETARIO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **MIGUEL DE LIMA ACACIO**, com sede à BR 429 02 LINHA 21/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 285.794.702-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 DE JULHO DE 2019, a solicitação de **Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude: 12º24'34,01" S e Longitude: 64º09,20,84" O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

COSTA MARQUES/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

MIGUEL DE LIMA ACACIO
PROPRIETARIO

SOLICITAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS QUE INDEPENDEM DE OUTORGA

O Senhor **JOÃO PAULA DE ALMEIDA**, com sede à BR 429 KM 15 LINHA 08 SETOR SERRA GRANDE/MUNICÍPIO DE COSTA MARQUES, Estado de Rondônia devidamente cadastrado no CPF nº 160.801.141-00, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 11 DE JULHO DE 2019, a solicitação de **Declaração de Regularidade do Uso dos Recursos Hídricos que Independem de Outorga**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica **Latitude: 12º15'11,25" S e Longitude: 64º19'21,21" O**, cuja água será utilizada na atividade **criação animal (bovinocultura)**.

COSTA MARQUES/RO, 11 DE JULHO DE 2019.

JOÃO PAULA DE ALMEIDA
PROPRIETARIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da COOPABRAS – COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL DE NOVA BRASILÂNDIA DOESTE, inscrito no CNPJ sob nº 21.321.891/0001-58, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Estatuto Social, convoca todos os cooperados a reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 22 de Julho de 2019, nas dependências da sede da cooperativa, localizada na Av. Juscelino Kubitschek Setor 14 nº 2065 município de Nova Brasilândia D'Oeste/RO. Em primeira convocação às 12:00hrs com 2/3 dos cooperados em condições de votar; Em segunda convocação às 13:00hrs com a presença da metade mais 1 (um) dos cooperados em condições de votar; Em terceira e ultima convocação às 14:00hrs com no mínimo 10 cooperados em condições de votar. Sendo que o numero de cooperados em condições de votar é de 45 (quarenta e cinco). Para deliberar sobre os seguintes assuntos;

- Ordem do dia:**
- 1 – Reforma do Estatuto Social;
 - 2 – Geração de Energia Elétrica;
 - 3 – Filiação a Federação UNICAFES/RO
 - 3 – Outros assuntos de interesse das associadas.

Ji-Paraná / RO, 11 de Julho de 2019.

Clovis de Oliveira
Presidente.



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
DAS ASSEMBLEIAS GERAIS
EXTRAORDINÁRIAS**

O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, às 17:00 horas em primeira convocação, 18:00 horas em segunda convocação e 19:00 horas em terceira convocação, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Reforma do Estatuto da COOPMEDH O Presidente da COOPMEDH – Cooperativa de Serviços Médicos e Hospitalares, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 31, do Estatuto Social, convoca os profissionais cooperados, em número de 53, para reunirem-se em ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que realizar-se-á no dia 25 de julho de 2019, no auditório da sede administrativa do Hospital Cândido Rondon - Unidade Materno Infantil, situada na Rua Almirante Barroso, número 1798, bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, 76907-614, em continuidade à Assembleia anterior, respectivamente, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação de novos Cooperados.

Ji-Paraná/RO, 10 de julho de 2019.

Dr. Francisco A. M. Gozi
Presidente

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO SEMAD/GGRIA N.º 054/2019

O Secretário Municipal de Administração de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, atendendo a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através do Ofício n. 232/PRES/AMT/2019, Considerando que 01 (um) candidato convocado através do Edital 047, não compareceu, CONVOCA, para fins de contratação sob o Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos do Município de Ji-Paraná, o(s) candidato(s) e cargo(s) abaixo mencionado(s), aprovado(s) no Concurso Público, EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2017/JI-PARANÁ/RO/13 DE DEZEMBRO DE 2017, publicado no D. O. M. N.º 2695, em 14/12/2017, referente aos Processos n.ºs 1-13601/2016 e 1-13387/2017, Resultado Final e Decreto de homologação n.º 9295/GAB/PM/JP/2018, publicado no D.O.M. N.º 2797, em 17/05/2018, Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 que retifica o Resultado Final, publicado no D.O.M. N.º 2806, em 30/05/2018 e publicação da Retificação do Anexo único do Decreto N.º 9376/GAB/PM/JP/2018 no D.O.M. N.º 2810 de 07/06/2018.

Table with 4 columns: INSCRIÇÃO, NOME, NOTA FINAL, CLASS. Row 1: 355.892-4, DIONES CARDOSO DE MELO, 81,00, 3º

1. O(s) candidato(s) acima classificado(s) no Concurso Público do Município, conforme Edital n.º 001/2017, após considerado Apto, através de Perícia Médica realizada pela Junta Médica Oficial do Município de Ji-Paraná/RO, deverão ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação a seguir e apresentá-los à GGRH/SEMAD, situada a Avenida 02 de Abril, n.º 1701, Bairro Unipá, CEP: 78.961-904. Telefone: (69) 3416-4000/3411-4239, para fins de conferência no prazo de até 72 (Setenta e Duas) horas após a entrega e posse, nos dias úteis no período de 12/07/2019 a 10/08/2019, de Segunda a Sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min.

Ji-Paraná, 11 de julho de 2019.

João Vianney Passos de S. Junior
Secretário Municipal de Administração
Dec. n.º 10254/GAB/PM/JP/2018

Table with 3 columns: TIPO, DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE, OBSERVAÇÃO. Contains various document requirements and their verification locations.

OBS: No ato da Posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

ANEXO I - REQUISITO/ESCOLARIDADE
Table with 2 columns: CARGO, Requisito/Escolaridade

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019
Edital n.º 05/2019 - retificação

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 815/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE RO, TORNAR PÚBLICO a retificação do Edital nº 01/2019.

- 1.º - ACRESCENTA-SE NO EDITAL Nº 01/2019, ITEM 3.2:
3.2 Documentos a serem apresentados no ato da convocação para posse no cargo:
a) Cópia da Cédula de Identidade;
b) Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
c) Cópia do CPF;
d) Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
f) Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
g) Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
h) 01(uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
i) Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
j) Declaração de bens e renda;
k) Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
l) Declaração de horário de trabalho, SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
m) Declaração de antecedentes criminais (CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA);
n) Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO);
o) Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
p) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos;
q) Carteira de habilitação;

2.º - RETIFICAÇÃO DA PROVA PRÁTICA:
ONDE SE LÊ:
8.2 FASES DO CONCURSO

8.1 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:
Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
Segunda etapa - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo/Normal Superior.
Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA.

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA
8.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Mecânico, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, em dia estabelecido no Anexo III - Cronograma, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

8.4.2 - Somente serão considerados classificados na primeira etapa e convocados para as provas práticas os candidatos que obtiverem na prova escrita nota maior ou igual a 60 (sessenta) pontos, desde que não ultrapasse o limite máximo abaixo estabelecido. Em caso de empate na nota da prova escrita na última colocação, serão convocados todos os empatados. Os demais candidatos serão considerados desclassificados deste Concurso Público.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO
Table with 2 columns: Cargo, Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática

- 8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Leves serão avaliados dirigindo carros de passeio.
8.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados serão avaliados dirigindo caminhão.
8.4.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Coletivos serão avaliados dirigindo ônibus.
8.4.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Coletivos, serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
8.4.7 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão avaliados operando Pá carregadeira, Retroescavadeira e Motoniveladora, devendo optar por uma destas máquinas.
8.4.8 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão avaliados operando PC.
8.4.9 - Os critérios para a avaliação da prova prática serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
g) Obediência às situações do trajeto.
8.4.9.1 - A gravidade das faltas será valorada da seguinte forma:
a) Faltas Graves: 30 pontos negativos;
b) Faltas Médias: 10 pontos negativos; e
c) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
8.4.10 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - Σ PP) = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Graves: 30 pontos negativos;
b) Faltas Médias: 10 pontos negativos; e
c) Faltas Leves: 05 pontos negativos.

8.4.11 - Possuir CNH categoria "AB", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.12 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.13 - Possuir CNH categoria "D", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Coletivos, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.14 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.

LEIA-SE:
8.2 FASES DO CONCURSO
8.3 O Concurso Público constará das seguintes provas e fases:

Primeira etapa: realização de prova escrita objetiva, aplicada a todos os candidatos, possuindo caráter eliminatório e classificatório.
Segunda etapa - Prova de Títulos, de caráter apenas classificatório, para os cargos de Procurador Jurídico, Professor de Educação Física, Professor de Geografia, Professor de História, Professor de Letras, Professor de Língua Inglesa, Professor de Matemática e Professor Pedagogo/Normal Superior.
Prova Prática, de caráter classificatório e eliminatório, para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA.

8.4 - DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA PRÁTICA
8.4.1 - A prova prática será aplicada aos cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves, Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, em dia estabelecido no Anexo III - Cronograma, em horário a ser publicado no edital de divulgação das notas da prova escrita, devendo o candidato comparecer em frente à Prefeitura, para o deslocamento ao local da prova prática.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS POR CARGO
Table with 2 columns: Cargo, Número Máximo de Candidatos Classificados para Prova Prática

- 8.4.3 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Leves serão avaliados dirigindo carros de passeio, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.
8.4.4 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Pesados serão avaliados dirigindo caminhão, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.
8.4.5 - Os candidatos ao cargo de Motorista de Veículos Coletivos serão avaliados dirigindo ônibus, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.
8.4.6 - Os critérios para a avaliação da prova prática para os cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Coletivos, serão os seguintes:
a) Verificação das condições do veículo;

- b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização do veículo na pista;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida;
g) Obediência às situações do trajeto.
8.4.7 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas serão avaliados operando Pá carregadeira, Retroescavadeira e Motoniveladora, devendo optar por uma destas máquinas, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.
8.4.8 - Os candidatos ao cargo de Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão avaliados operando PC, conforme ficha de avaliação constante no Anexo I deste Edital.
8.4.9 - Os critérios para a avaliação da prova prática para cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA serão os seguintes:
a) Verificação das condições da máquina;
b) Partida e parada;
c) Uso do câmbio e dos freios;
d) Localização da máquina no local de trabalho;
e) Observação de normas e das placas de sinalização;
f) Velocidade desenvolvida no local de trabalho;
g) Obediência às situações do trajeto.
8.4.9.1 - A gravidade das faltas será valorada da seguinte forma:
a) Faltas Graves: 30 pontos negativos;
b) Faltas Médias: 10 pontos negativos; e
c) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
8.4.10 - A prova prática será valorada da seguinte forma: o candidato inicia a prova com 100 pontos, sendo-lhe subtraído o somatório de pontos perdidos relativos às faltas cometidas durante a realização da prova, sendo sua pontuação final calculada de acordo com a fórmula abaixo:
Pontuação da Prova Prática = (100 - Σ PP) = somatória dos pontos perdidos.
A gravidade das faltas será definida conforme o previsto no Código de Trânsito Brasileiro e serão valoradas da seguinte forma:
a) Faltas Graves: 30 pontos negativos;
b) Faltas Médias: 10 pontos negativos; e
c) Faltas Leves: 05 pontos negativos.
8.4.11 - Possuir CNH categoria "AB", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Leves, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.12 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Pesados, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.13 - Possuir CNH categoria "D", ou superior, em plena validade, para o cargo de Motorista de Veículos Coletivos, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.14 - Possuir CNH categoria "C", ou superior, em plena validade, para o cargo de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, no ato da prova prática; Não serão aceitos protocolos de alteração de categoria.
8.4.15 - Para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, conforme ficha de avaliação constante no Anexo III deste Edital, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
a) Organização do trabalho; Valor: 10,00 pontos;
b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; Valor: 20,00 pontos;
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Valor: 30,00 pontos;
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. Valor: 40,00 pontos.

3.º - FAZ PARTE DESTA EDITAL:
a) Anexo I - Ficha de avaliação dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.
b) Anexo II - Ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.
c) Anexo III - Ficha de avaliação do cargo de Mecânico, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Alvorada do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.
JOSÉ WALTER DA SILVA
Prefeito de Alvorada do Oeste - RO
JOSE BATISTA DE SOUZA
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos
Município de Alvorada do Oeste - RO

ANEXO I
Ficha de avaliação dos cargos de Motorista de Veículos Leves, Motorista de Veículos Pesados, Motorista de Veículos Coletivos, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Table with 2 columns: FALTAS GRAVÍSSIMAS - (perde 30 pontos), FALTAS GRAVES - (perde 20 pontos), FALTAS MÉDIAS - (perde 10 pontos). Lists various traffic violations and their corresponding point deductions.

ANEXO II
Ficha de avaliação dos cargos de Operador de Máquinas Pesadas e Operador de Máquinas Pesadas PC/ESTEIRA, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Table with 3 columns: Antes de ligar a máquina, Tipo da falta, Pontuação. Lists operational errors for heavy machinery and their consequences.

ANEXO III
Ficha de avaliação dos cargos de Mecânico, contendo os critérios e pontuação de cada critério, utilizados na Prova Prática.

Para os cargos de Mecânico de Máquinas Pesadas, Mecânico de Veículos Leves a prova prática consistirá no desenvolvimento de atividades práticas, na presença de examinadores, conforme ficha de avaliação constante no Anexo III deste Edital, abrangendo os conhecimentos necessários aos profissionais no exercício do cargo, onde serão avaliados os seguintes itens:
a) Organização do trabalho; Valor: 10,00 pontos;
b) Uso correto de instrumentos e equipamentos; Valor: 20,00 pontos;
c) Habilidade e destreza no desenvolvimento das tarefas; Valor: 30,00 pontos;
d) Conhecimento prático sobre as atividades desenvolvidas. Valor: 40,00 pontos.

Atividades que poderão ser solicitadas pela Banca Examinadora:
MECÂNICO DE VEÍCULOS LEVES:
I. Desenvolver serviços de reparo e Mecânica, tais como diagnosticar, reparar e trocar peças e veículos.
II. Elaborar planos de manutenção, realizando manutenção em motores, sistemas e partes de veículos automotores;
III. Substituir peças, reparar e ajustar o desempenho de componentes e sistemas de veículos;
IV. Inspeccionar, reparar, e montar, desmontar, socorrer todos os veículos à álcool, gasolina ou GNV, inclusive com injeção eletrônica;
MECÂNICO DE MÁQUINAS PESADAS:
I. Promover serviços de reparos em Mecânica, tais como diagnosticar, reparar e trocar peças em veículos e máquinas pesadas tais como caminhões, tratores, moto-niveladoras, pás-carregadeiras e escavadeiras;

Gilbertinho e Infocell avançam na Copa Tiradentes

Foto: Assessoria/Divulgação



Jogando com muita garra, o time do Gilbertinho FC surpreendeu e eliminou a forte equipe da AJS/Unimed

(Chico Limeira)

Abrindo os confrontos das quartas de final da primeira Copa Tiradentes de futebol soçaite, categoria Master Quarentão, dois movimentados jogos foram realizados, na terça-feira (9), no campo do 2º Batalhão da Polícia Militar, em Ji-Paraná.

Master Gilbertinho 2 x 1 AJS/Unimed e ainda NSI Construtora/Belini 3 x 3 LG Infocell, foram os resultados dos jogos no tempo normal. Na decisão por pênaltis, o LG Infocell venceu por 3 x 2 e está na semifinal, juntamente com o Gilbertinho FC.

Na busca direta por uma vaga na próxima fase da Copa Tiradentes soçaite, Quarentão, as quartas de final começam com o duelo entre AJS/Unimed x Master Gilbertinho FC, num jogo truncado e de forte marcação. Com um time mais técnico em campo, o time da AJS/Unimed tentou envolver o adversário com toque de bola, mas esbarrou numa forte pegada do Gilberti-

nho FC, que bastante aguerrido, diminuiu os espaços e chegou forte nas jogadas de ataque.

Com dois gols marcados, ainda no primeiro tempo, o Gilbertinho FC segurou o resultado, sofrendo um gol na etapa final, mas garantindo a vitória por 2 x 1 e consequentemente a classificação para a semifinal.

Na partida de fundo, o duelo foi entre LG Infocell x NSI Construtora/Belini, que travaram uma disputa técnica e acirrada. O jogo já começou com os dois times buscando espaços com muita movimentação dos

jogadores, mas sem descuidar da marcação. As equipes se alternaram durante a partida, sem deixar o adversário abrir grande vantagem no marcador. Após um empate em 3 x 3 no tempo normal, a decisão da vaga para as quartas de final foi para as penalidades máximas. Nelas, o time da LG Infocell levou a melhor, vencendo por 3 x 2 e ficando com a vaga.

Conforme tabela divulgada pela coordenação da 1ª Copa Tiradentes soçaite Quarentão, os jogos das quartas de final prosseguem hoje, sexta-feira (12), com outros dois confron-

tos, no campo do 2º BPM. Às 19h30, se enfrentam Salão Laser/Ouro Preto x Malas/Balas de Bananas Oliveira. A partir das 20h30, entram em campo Clube Atlético Nova Brasília x Alto Alegre, quando serão conhecidos os dois últimos semifinalistas.

Sob a coordenação de Tiago Nascimento, Vilson Mendes e SGT Amorim, a 1ª edição da Copa Tiradentes de futebol soçaite, Master Quarentão, oferece uma atrativa premiação em dinheiro no valor de R\$ 2.300,00 para o campeão, e de R\$ 700,00 para a equipe segundo colocada.

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE - RO

AV. 05 de Setembro, Nº 4664. CEP 76030-000 - Fone: (0xx69) 3412 - 3541. EMAIL: impres@alvoradadoeste.ro.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital n.º 04/2019 - retificação

O Superintendente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste - RO, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria e Leis nº 641/2010 e 925/2018, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através do Decreto nº 074/2019, resolve, em atendimento a recomendação do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia - TCE RO, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 01/2019.

1º - ACRESCENTA-SE NO EDITAL Nº 01/2019, O ITEM 3.2:

3.2 Documentos a serem apresentados no ato da convocação para posse no cargo:

- Cópia da Cédula de Identidade;
 - Cópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação;
 - Cópia do CPF;
 - Cópia do Certificado de Reservista, ou documento equivalente, ou ainda dispensa de incorporação (se do sexo masculino);
 - Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
 - Cópia da Carteira de Trabalho (páginas iniciais, último contrato de trabalho registrado e a próxima folha em branco) e PIS/PASEP;
 - Cópia do Registro no Órgão competente e comprovante de pagamento de anuidade/mensalidade do referido conselho (quando houver necessidade);
 - 01 (uma) foto 3x4 colorida recente de frente;
 - Cópia do comprovante de escolaridade (conforme requisito mínimo exigido nesse Edital), fornecido por instituição de ensino oficial ou regularmente reconhecida ou autorizada pelo órgão governamental competente;
 - Declaração de bens e renda;
 - Declaração de desvinculação, para o candidato que exerce cargo, emprego ou função públicos federal, estadual ou municipal e sobre recebimento de provento decorrente de aposentadoria ou pensão, conforme prevêem os incisos XVI e XVII, do art. 37 da Constituição Federal;
 - Declaração de horário de trabalho, **SOMENTE SE POSSUIR OUTRO VINCULO EMPREGATÍCIO**, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da administração municipal;
 - Declaração de antecedentes criminais (**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR DA COMARCA DE RESIDÊNCIA**);
 - Submeter-se a exame de aptidão física e mental, de caráter eliminatório, com o objetivo de aferir se as condições do candidato são adequadas ao exercício das atividades inerentes ao emprego; (**APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE ATESTADO MÉDICO**);
 - Cópia de comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone, por exemplo);
 - Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Alvorada do Oeste/RO, 11 de julho de 2019.

ISAEL FRANCELINO

Superintendente/IMPRES. Port. Nº 446/GAB/2017
CGRPPS-2560 Instituto de Previdência Social dos Servidores Público do Município de Alvorada do Oeste - RO

JOSE BATISTA DE SOUZA

Presidente da Comissão Organizadora de Concurso

Comercial
São João

O SUPERMERCADO DA FAMÍLIA

- Gêneros alimentícios - Produtos de higiene - Perfumarias
- Alumínios, plásticos - Feirinha - Açougue e muito mais.

3421-5258

Av. Brasil, nº 733, t-6 Ji-Paraná - Rondônia



AMAPE

Produção audiovisual

3422-2931

Anuncie Aqui

JORNAL CORREIO POPULAR

"Não perca tempo,
valorize seu dinheiro"

LIGUE - 3421-6853

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'ESTE

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 Edital de Inscrição nº 04/2019

O Prefeito de Alvorada do Oeste, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal, Leis Municipais 656/2011, 812/2015, 813/2015, 814/2015 e 819/2015 e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concurso, nomeada através do Decreto nº 074/2019, decide,

TORNAR PÚBLICO

1º - A relação nominal dos candidatos que solicitaram a senção da taxa de inscrição no Concurso Público nº 01/2019, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas no Edital de Abertura nº 01/2019.

2º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição DEFERIDAS terão suas inscrições automaticamente homologadas.

Table with columns: INSC, CARGO, SOLICITACAO DEFERIDAS, NOME, SOLICITACAO, RG. Lists candidates and their registration details.

Table with columns: DEFERIDO, NOME, DEFERIDO, NOME, DEFERIDO. Lists names of candidates whose registrations were approved.

Table with columns: DEFERIDO, NOME, DEFERIDO, NOME, DEFERIDO. Lists names of candidates whose registrations were approved.

Main table listing candidates for various positions, including Professors, Administrators, and Health Agents. Columns include name, position, status (e.g., INDEFERIDO), and identification number.

3º - Os candidatos que tiveram suas solicitações de isenção da taxa de inscrição INDEFERIDAS poderão pagar o boleto bancário correspondente a sua taxa de inscrição até o dia 12 de julho de 2019.

SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS:

Summary table for 'SOLICITAÇÕES INDEFERIDAS' with columns: MOTIVO, NÃO CUMPRIMENTO DO ITEM 6 E SUBTENS DO EDITAL Nº 01/2019, INSC, CARGO, SÍMBOLO, SUIÇÃOÇÃO, RG, and STATUS.

